



Aprovado em Única discussões  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões 14 13/26  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI – PB**  
**GABINETE DA VEREADORA VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**

**REQUERIMENTO Nº 001/2026**

A Vereadora **VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**, integrante da Câmara Municipal de Mari – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer:

**Que seja encaminhado expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei propondo a criação da Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade no âmbito do Município de Mari – PB.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade fomentar a institucionalização de políticas públicas permanentes voltadas à promoção da inclusão social e da acessibilidade no Município de Mari – PB.

É notório que pessoas atípicas, com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do espectro autista, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade enfrentam diariamente barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais que dificultam sua plena participação na vida social, educacional, profissional e política.

**VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**

Vereadora – Câmara Municipal de Mari – PB

A criação de uma Secretaria Municipal específica permitirá:

- A formulação, coordenação e execução de políticas públicas inclusivas;
- A fiscalização e implementação de normas de acessibilidade nos espaços públicos;
- A articulação intersetorial com as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura;
- A promoção de campanhas educativas e de conscientização;
- A captação de recursos estaduais e federais destinados à inclusão e acessibilidade.

Tal medida fortalece o compromisso do Município com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da cidadania, além de alinhar-se à legislação nacional de proteção e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Dessa forma, entende-se que a criação da Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e acessível para todos.

---

Nestes termos,

Pede a aprovação desta casa legislativa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.



---

**VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**

Vereadora – Câmara Municipal de Mari – PB